PARECER PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES DO PROGRAMA FAMB – *(Novo a partir de 19/06/2019)*

|  |
| --- |
| Nota:1. Este parecer será utilizado para pautar o processo de credenciamento (para os níveis de Mestrado (M) e Doutorado (D)) ou recredenciamento (RC) de orientadores em Programa de Pós-Graduação.
2. Se o docente a ser credenciado já foi orientador no mesmo programa, deverá ser preenchido, tanto os dados de credenciamento (M) e/ou (D) quanto ao item recredenciamento (RC).
3. Os espaços disponíveis nos quadros abaixo são ampliáveis.
4. Editor de texto utilizado (Word )
 |

|  |
| --- |
| **Programa: Física Aplicada à Medicina e Biologia** |

|  |
| --- |
| **Nome do Solicitante:** **Instituição de Origem:** **Cargo:** **Linha de Pesquisa:**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo de solicitação:**[ ] Orientador Pleno da USP [ ] Orientador Específico (Pontual) USP[ ] Co-Orientador da USP | [ ] Orientador Pleno Externo \*[ ] Orientador Específico(Pontual) Externo \*[ ] Co-Orientador Externo[ ] recredenciamento |

**\* anexar cópia do termo de outorga de bolsa e do auxílio, para o caso de não docentes.**

1. **OBS: CREDENCIAMENTO PONTUAL:** O primeiro credenciamento será específico. O credenciamento pontual só será analisado conforme solicitação de docentes de outras unidades da USP ou fora da USP, obedecendo os seguintes critérios:
2. o orientador deverá cumprir os mesmos requisitos enunciados para credenciamento de mestrado ou doutorado, conforme for o caso.
3. o projeto de pesquisa do aluno será submetido a um parecerista para análise
4. a proposta deverá ser analisada e aprovada pela CPG

O docente da Unidade que não atender a um dos requisitos (exceto o título de doutor reconhecido pela USP) poderá ser credenciado como orientador pontual em nível de mestrado. Aquele que atender aos requisitos de credenciamento pleno em nível de mestrado, poderá ser credenciado como orientador pontual em nível de doutorado, mesmo não tendo orientado anteriormente mestrado ou doutorado, mediante análise independente, favorável e justificada pela Coordenação do Programa. Aos participantes de Programas de Incentivos, vinculados à Universidade de São Paulo, como pesquisadores de seu programa de pós-doutoramento, poder-se-á conceder o credenciamento pontual em nível de mestrado apenas, mesmo na falta de ter orientado aluno de iniciação científica, monografias ou similares, quando devidamente justificado.

**AVALIAÇÃO SOBRE O SOLICITANTE**

|  |
| --- |
| * **Título de Doutor pela USP ( ) sim ( ) não**
* **Título de Doutor de validade nacional \* ( ) sim ( ) não**

 **\* documentação encaminhada ao CoPGr para fins de conferência e registro, de acordo com o Art. 136 do Regimento de Pós-Graduação ( ) sim ( ) não** |

 **CADA ITEM PERTINENTE DEVERÁ SER DEVIDAMENTE CIRCUNSTANCIADO**

|  |
| --- |
| * **Interesse da Linha de Pesquisa para o Programa:**
 |

|  |
| --- |
| * **Orientação de aluno em Iniciação Científica, monografias e similares** *(Necessidade para credenciamento inicial em mestrado):*
 |

|  |
| --- |
| * **Publicações** *(Soma dos fatores de impacto JCR das publicações em revista arbitrada internacional ou nacional seja igual ou superior a sete, nos últimos quatro anos):*
 |

|  |
| --- |
| * **Coordenação e/ou Participação de Projetos de Pesquisa com financiamento nos últimos 4 anos, demonstrando independência científica.** *(Há necessidade de ao menos 1 item no período anterior):*
 |

|  |
| --- |
| * **Orientação concluída(s) de Mestrado e/ou Doutorado** *(Para credenciamento pleno e recredenciamento há necessidade de ter orientado pelo menos uma dissertação de mestrado, ou tese de doutorado no programa FAMB):*
 |

|  |
| --- |
| * **Orientação em andamento** *(Para recredenciamento há necessidade de estar orientando pelo menos um estudante no programa FAMB):*
 |

|  |
| --- |
| * **Publicações de trabalhos, capítulos de livros ou livros derivados das Dissertações e/ou Teses em co-autoria com orientandos** *(Para recredenciamento, é requerida pelo menos uma produção científica com discente ou egresso do programa FAMB no último período de credenciamento, sendo esta derivada de trabalho orientado no Programa. O egresso deverá ter sido aluno do programa em período igual ou inferior a três anos):*
 |

|  |
| --- |
| * **Regularidade de participação em eventos científicos, com apresentação de trabalhos***:*
 |

|  |
| --- |
| * **Disciplina ministrada no*****Programa de pós-graduação FAMB*** *(Para recredenciamento é requerido, no mínimo, ter ministrado disciplina no Programa de pós-graduação FAMB no último período de credenciamento):*
 |

|  |
| --- |
| * **Egressos sem titulação:** *(Para recredenciamento, o número de alunos egressos sem titulação no período não deve exceder a 50% dos pós-graduandos sob orientação):*
 |

# Preencher o quadro abaixo, somente se o credenciamento for para Orientação Pontual

|  |
| --- |
| Nome do Aluno: Analisar a adequação do projeto em relação a linha de pesquisa do solicitante. |

# Preencher o quadro abaixo, somente para o credenciamento de Co-Orientadores

A aceitação da figura do coorientador, será analisada através de solicitação justificada do orientador, exige-se ainda que o “curriculum vitae” do coorientador seja compatível com o projeto de tese a ser orientado, e que demonstre uma experiência complementar e específica a sub temas do projeto.

|  |
| --- |
| Nível de inserção do solicitante no projeto de pesquisa do aluno |
| PARECER DO RELATOR* **Para Orientador Pleno:**

Para Mestrado e Doutorado: [ ] recomendado [ ] não recomendadoSomente para Mestrado: [ ] recomendado [ ] não recomendado* **Para Orientador Específico (Pontual):**

[ ] recomendado para Mestrado[ ] recomendado para Doutorado[ ] não recomendado* **Para Co-Orientador:**

[ ] recomendado[ ] não recomendado* **Recredenciamento**:

[ ] recomendado[ ] não recomendadoEspaço para outros comentários que julgue pertinente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e Assinatura do Relator**OBS**: Favor rubricar as páginas anteriores |